



TC-015.276/2006-5

Natureza: Recurso de Reconsideração
Entidade: Escola Agrotécnica Federal de Catu/BA
Recorrente: Simone Maria Rocha Oliveira

DESPACHO

Presentes os requisitos de admissibilidade, admito o Recurso de Reconsideração contra o Acórdão 7.371/2010-TCU-1ª Câmara, nos termos propostos pela Unidade Técnica às fls. 6/7 (anexo 3).

Brasília, 4 de fevereiro de 2011.

UBIRATAN AGUIAR
Ministro-Relator